

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 900/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 90 (noventa) dias, a Suélia Silvania Costa Matos Silva, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Baptista de Sousa, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 4 de agosto de 2025

Suélia Silvania Costa Matos Silva, Apoio Operacional Nível I pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Baptista De Sousa é concedida licença sem vencimento pelo período até 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 04 de setembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 8 de agosto de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.